



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### TERMO ADITIVO CVM Nº 02, AO CONTRATO Nº 14/2018.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA MODELAGEM DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A **CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS** E A **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Marcelo Santos Barbosa**, inscrito no CPF nº 021.751.457-00, portador da Carteira de Identidade nº 47056092 DETRAN-RJ, doravante denominada **CVM**, e **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, estabelecida à Rua da Quitanda, n.º 60, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ (CEP 20.011-030), inscrita no CNPJ sob o n.º 08.670.505/0001-75, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Daniel Barroso Barros**, portador do CPF n.º 087.917.607-55, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 30/08/2018, aditado pelo Termo Aditivo n.º 01, em 29/08/2019, Processo de Compras n.º 19957.004843/2018-41, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a alteração do preço (**Cláusula Primeira e Terceira**) e a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Segunda**), com fundamento nos art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

**1. As Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço)** passarão a apresentar a seguinte redação:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de mapeamento de processos organizacionais, que serão prestados nas condições

estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 09/2015, do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro - DCT/EB (UASG: 160076).

**1.2** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3** Objeto da contratação:

ITEM	Descrição	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO
11	Mapeamento de processos organizacionais, conforme Termo de Referência.	27.012 UST	R\$ 61,42

...

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

**3.1** O valor total anual da contratação é de **R\$ 1.659.077,04** (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, setenta e sete reais e quatro centavos), **com efeito financeiro a partir de 05/07/2019**.

**3.2** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**2.** Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2020 com termo final em 02/09/2021;

**3.** Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito a futuro reajuste.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santos Barbosa, Presidente**, em 17/08/2020, às 17:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barroso Barros, Usuário Externo**, em 17/08/2020, às 18:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **1076878** e o código CRC **E253BA43**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **1076878** and the "Código CRC" **E253BA43**.*